

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903

PROCESSO CEE Nº: 185/92
INTERESSADO : MARCOS TADEU FERREIRA
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar
as disciplinas "Clínica Integrada" e
"Cirurgia e Traumatologia I e II" na FCB
de Araras.
RELATOR : Consº Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº : 931/92 CETG "D" APROVADO EM 10/06/92
COMUNICADO AO PLENO EM 05/08/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Marcos Tadeu Ferreira para lecionar , a partir de 01/06/91, as disciplinas "Clínica Integrada" e "Cirurgia e Traumatologia I e II", no Curso de Odontologia.

2 - APRECIÇÃO

De acordo com a Informação A.T. Nº. 506/92 a presente indicação não atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90. Entretanto, o interessado foi aprovado no concurso para ingresso no Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, conforme comprovante de fls. 124.

3 - CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação, em caráter excepcional, de Marcos Tadeu Ferreira para lecionar as disciplinas "Clínica Integrada" e "Cirurgia e Traumatologia I e II", até o final do ano letivo de 1993, devendo para nova indicação, apresentar o certificado de conclusão do Curso de Especialização referido na Apreciação do presente Parecer.

São Paulo, 15 de junho de 1992.

Consº Nicolau Tortamano

Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 185/92

PARECER CEE Nº 931/92

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:
Antonio Carbonari Netto, Benedito Olegário R.N. de Sá,
Eduardo Storópoli, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau
Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro
Grau, em 10/06/92.

a) CONSº ANTÔNIO CARBONARI NETTO

**VICE-PRESIDENTE
no exercício da Presidência**

Publicado no D.O.E em 07/08/92 Seção I Páginas 09/20.